



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-03/14, de 21 de janeiro de 2014

Institui Comissão de análise do SECLEPT – Seminário de Conclusão dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Tecnológica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 11ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir uma comissão para análise do SECLEPT – Seminário de Conclusão dos cursos Técnicos da Educação Profissional Tecnológica, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Anderson Arthur Rabello
Augusto César da Silva Bezerra
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Maria Beatriz Guimarães Barbosa
Sandra Lúcia de Oliveira
Cícera Vanessa Maia (suplente)

Art. 2º – Estabelecer como objetivos a análise, avaliação e sugestão de melhorias do formato do evento, dos instrumentos utilizados para avaliação dos cursos, do resultado dessas avaliações e da sua eficácia como indutor de mudanças e melhorias nos cursos técnicos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a apresentação de relatório ao CEPT.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica